



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

EDITAL Nº 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do projeto de pesquisa Desenho institucional e eficácia dos direitos sociais, divulga o presente Edital, para realizar a seleção de 01 bolsista, vinculado ao Edital da Propit n.º 01/2024 PIBITI/PNAES.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Dos objetivos

Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de 01 bolsista de graduação para atuar no projeto de pesquisa **Desenho institucional e eficácia dos direitos sociais**.

2. CONDIÇÕES DA BOLSA

2.1. Quantidade de vagas: 01 vaga para bolsista graduando.

2.2. Duração: 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2024, que serão pagas com recurso do PNAES. O início de execução das bolsas, está condicionado à liberação do recurso pelo Governo Federal.

2.3. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3. REQUISITOS DO BOLSISTA

3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Direito da Unifesspa, cursando entre o 4º e 8º semestre, no momento da inscrição.

3.2. No âmbito do PNAES, serão selecionados(as) prioritariamente discentes oriundos(as) da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior (Art. 5º, Decreto nº 7234/2010).

3.3. Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, sob forma de exposição oral no SIC ou WDTI observando todas as regras estabelecidas pela Propit.

3.4. Atender aos demais requisitos estabelecidos no Edital n.º 1/2024 da Propit, em especial aos item 5 e seus subitens, bem como preferencialmente integrar um dos grupos contemplados em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE
ações afirmativas (Edital disponível em <https://editais.unifesspa.edu.br/edital-propit-1-edital-propit-n%C2%BA-01-2024-pibic-e-pibiti-pnaes-unifesspa-objetivos-de-desenvolvimento>).

3.5. O candidato à bolsa deve desenvolver atividades de pesquisa, incluindo levantamento bibliográfico e documental referente ao seguinte Plano de Trabalho

I) Título do Plano de Trabalho: TECNOLOGIAS SOCIAIS E O DIREITO À SAÚDE DE CRIANÇAS COM O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM MARABÁ-PA

II) Resumo: O Transtorno do Espectro Autista (TEA), ou Autismo, é um transtorno do neurodesenvolvimento, caracterizado como condições médicas que levam a problemas no desenvolvimento da linguagem, na interação social, nos processos de comunicação e do comportamento social do indivíduo. O objetivo geral do plano é analisar a eficácia das políticas estatais de saúde que se destinam a crianças com TEA, relacionando-as a conjuntura de Marabá. A metodologia utilizada é de pesquisa bibliográfica e documental, analisando registros físicos da associação e arquivos digitais para entender a realidade da comunidade

III) Objetivos:

1. Analisar a legislação brasileira relacionada ao direito do acesso à saúde das crianças com TEA;
2. Avaliar a efetividade da implementação dessas políticas no município de Marabá;
3. Identificar desafios e oportunidades para a melhoria dos serviços de saúde para crianças com TEA em Marabá.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá em etapa única, com análise do histórico acadêmico e carta de intenção, a serem enviados por e-mail, para gmounteiro@unifesspa.edu.br, conforme cronograma abaixo.

4.1.1. O (A) candidato(a), caso seja oriundo da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, ou ainda integrante de grupo destinatário às ações afirmativas, deverá enviar o histórico acadêmico do ensino médio ou uma declaração simples, no mesmo e-mail com a documentação mencionada acima.

4.2. O histórico acadêmico deve ser emitido pelo SIGAA/Unifesspa, emitido no corrente ano.

4.3. A carta de intenção deve ser escrita em Times New Roman, fonte tamanho 12, espaçamento 1,5, sem espaços adicionais, entre 1 a 2 páginas, em que o(a) candidato(a) pode se apresentar e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

informar seu interesse no projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho, discorrer sobre suas experiências com pesquisa, publicação e participação em eventos científicos/acadêmicos.

4.4. O histórico acadêmico terá peso 5 e corresponderá ao índice geral. A carta de intenção terá peso 5 e será avaliada pela aderência com o plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

4.5. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior nota, obtida após a soma da nota do histórico acadêmico e da carta de intenção, com atribuição de nota de 0 a 10,0.

4.5.1. Os(As) candidatos mencionados no item 4.4.1. terão preferência, desde que alcancem a nota final mínima de 7,0.

4.6. A divulgação do resultado será feita por e-mail aos inscritos e na página eletrônica do IEDS (<https://ieds.unifesspa.edu.br/>).

4.7. O(A) candidato(a) selecionado(a) estará sujeito(a) às regras do Edital n.º 1/2024 da Propit e é responsável por providenciar a documentação necessária para sua inscrição como bolsista, no prazo estabelecido naquele edital.

5. CALENDÁRIO

	DATAS
Divulgação do edital	08/03/2024
Inscrições por e-mail com envio da documentação	08/03/2024 até 10/03/2024
Análise Curricular e da Carta de Intenção	11/03/2024
Resultado	11/03/2024
Indicação do(a) bolsista (via Sisprol)	11/03/2024 até 15/03/2024
Envio do relatório parcial	01/08/2024 até 30/08/2024
Envio do relatório final	01/01/2025 até 31/01/2025

Marabá, 08 de março de 2024.